

Portaria nº 33, de 22 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

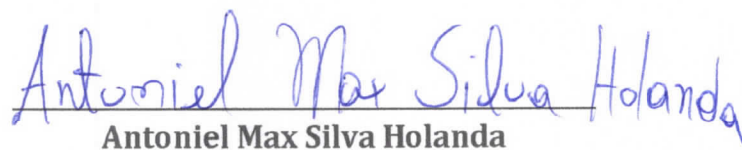
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Antoniel Max Silva Holanda**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

URBANO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 22 de Abril de 2024. Ipueiras/CE.

**MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,**  
Agente de contratação.

**Publicado por:**  
Caio César Linhares Ferreira  
**Código Identificador:**030DE7E3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 31, de 22 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**947A3B22

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 32, de 22 de abril de 2023.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**E9C151AD

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 33, de 22 de abril de 2023.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**0DC69587

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 34, de 22 de abril de 2023.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. FRANCISCO ERINELDO BARBOSA SILVA, vereador, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.